

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 67/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013115/96-72, nos termos do parecer nº 32/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Medicina Animal, da Faculdade de Veterinária, contra a Resolução nº 25/96 do CEPE, que mantém as Decisões nº 20/96 e 36/96 da Câmara de Graduação, contrárias à homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente na área de Cirurgia de Pequenos Animais, do citado Departamento.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.